



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

08 de Novembro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1579 - Pág 01 a 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 314, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018. Nomeia **IONILSON SILVA SANTOS**, suplente do Conselho Tutelar - Sede. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** **Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de novembro de 2018, **Ionilson Silva Santos**, para compor o **Conselho Tutelar – Sede**, na qualidade de suplente, em substituição à **Antônia Liciane Rodrigues de Menezes**, até 11 de março de 2019, prazo na qual encerra sua licença maternidade; **Art. 2º ATRIBUIR** ao Suplente do Conselho Tutelar, a remuneração no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 07 de novembro de 2018. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 315, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018. Exonera **CARLA CRISTINE DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DO TRANSPORTE**. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** **Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia **01 de Novembro**, a Servidora **CARLA CRISTINE DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DO TRANSPORTE**, Simbologia **CCTEC-2**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014. Regulamentada pelo decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 07 de Novembro de 2018. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo 2018006546; **RESOLVE:** **Art. 1º. CONCEDER**, a **Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família**, a servidora **MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE**, matrícula n.º 38470, ocupante do cargo efetivo de **AUDITORA DO TESOUREO MUNICIPAL**, CPF n.º 422.242.093-04, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, no seguinte período **31/08/2018 a 09/09/2018**. **Art. 2º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 07 de novembro de 2018. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 71, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018. O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE:** **Art. 1º** – Conceder ao servidor **JOÃO VICTOR ROCHA VIANA**, matrícula n.º **66721**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de dezembro a 30 de dezembro de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 06 de novembro de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 72, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018. O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder a servidora **MARIA FABIOLA ALVES CASTRO**, matrícula nº **68987**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de dezembro a 30 de dezembro de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 06 de novembro de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA** - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.21.002-01**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 970, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.864.632/0001-04, com sede na Rua José Natal de

Araújo, 1055–Bairro Floresta, cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará, O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de outubro de 2018. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**– Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2017.10.05.001.9 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com endereço na Rua Lobo dos Santos, 414, Distrito Targinos, Canindé/CE, inscrita no CNPJ nº 11.417.068/0001-97, representada por seu sócio (a), Sr. Antonio Lairton Juca Pereira, inscrito no CPF(MF) nº 495.303.053-20 no final assinado(a): Fundamenta-se este Termo de Rescisão em virtude de não haver mais interesse na continuação com os veículos fornecidos pela empresa **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** devido a contingenciamento de gastos, sendo conveniente para a Administração Pública Municipal a rescisão do Contrato com a referida empresa. **Fundamentação Legal**: Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 31 de outubro de 2018. **KLEBER CORREIA LIMA FILHO** – Secretário Municipal de Infraestrutura.